

RESOLUÇÃO Nº 054/2021 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo Aditivo ao Acordo Interinstitucional firmado entre a UNESPAR e a Universidade de *Birmingham City* – Reino Unido, que visa ao intercâmbio e a cooperação acadêmica entre as partes.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.078.788-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 30 de setembro de 2021, pela Plataforma Digital *Google Meet*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo Aditivo** ao Acordo Interinstitucional firmado entre a UNESPAR e a Universidade de *Birmingham City* – Reino Unido, que visa ao intercâmbio e à cooperação acadêmica entre as partes por meio do Programa Erasmus +.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 04 de outubro de 2021.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :
RESOLUCAON0542021AprovaoTermoAditivoaoAcordoInterinstitucionalfirmadoentreaUNESPAreaUniversidadeBirminghamCityReinoUnido.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 04/10/2021 18:37.

Inserido ao protocolo **18.078.788-7** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 04/10/2021 16:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
dd5fa23a147043bd4cfcff30e45630c.